ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

NA FUNÇÃO DE OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

(REGIME 04 HORAS)

Desenvolver atividades nas diversas áreas de atuação, através de estudos e análises de natureza técnica, sugerindo medidas que visem o desenvolvimento da Administração Municipal.

Requisitos:

- Formação de Nível Superior;
- Aprovação em Concurso Público;
- Serem Inscritos nos Conselhos Regionais de Classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 1995.

Epifanio Marques Sampaio
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

CÂMARA MUNICIPAL

P L A N O D E C A R G O S E S A L Á R I O S

A P R E S E N T A Ç Ã O

O presente documento institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Muritiba.

A proposta principal deste Plano, é o de contribuir para a obtenção de maior produtividade, melhor desempenho e satisfação profissional dos servidores. Baseado nestes objetivos é que este importante Instrumento Administrativo foi elaborado, visando:

- fixar uma política salarial que seja equitativa no âmbito da Prefeitura;

- normatizar ações referentes ao provimento de cargos e à progressão salarial;

- descrever as atribuições de todos os cargos, bem como seus requisitos e hierarquizá-los com base nos valores relativos.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

LEI Nº 558/95

Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura do Município de Muritiba e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Muritiba, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído na Prefeitura Municipal de Muritiba o Plano de Cargos e Salários na forma da presente lei e seus anexos, da qual fazem parte integrante.

Artigo 2º - Para efeito desta lei considera-se:

I - Cargo Público - o conjunto de atribuições e responsabilidades confiadas a servidor público e que tem como características essenciais a criação por lei, em número certo, com denominação própria e pagamento pelo Município;

II - Servidor Público - a pessoa legalmente investida em Cargo Público sob o regime da Lei Municipal nº 556/95 que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Muritiba;

III - Grupo Ocupacional - o agrupamento de carreiras com atribuições correlatas e afins, seguindo a natureza do trabalho ou grau de conhecimento exigível para o seu desempenho;

IV - Nível - O conjunto de cargos/classe de grau de responsabi

CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

dade e complexidade crescentes, identificados por algarismos romanos;

V - Valorização - A movimentação do servidor público dentro do sistema instituído pelo Plano de Cargos e Salários, compreendendo:

a) Promoção: O deslocamento no sentido horizontal, em níveis diversos, dentro da mesma carreira;

b) Progressão: Consiste no reposicionamento dos servidores públicos na estrutura de Cargos na Prefeitura Municipal;

Artigo 3º - O Plano instituído por esta Lei compreende o Regime Jurídico Único dos servidores de Muritiba.

Artigo 4º - Os Cargos de provimento efetivo de que trata esta Lei estão relacionados no anexo 1.

Artigo 5º - Função Gratificada é a vantagem acessória ao salário base, criada para atender a encargo que não constitua atribuição própria do cargo do quadro efetivo, e estão relacionadas no anexo 2; assim como, os cargos comissionados.

Artigo 6º - Os cargos e as funções gratificadas, relacionadas nos anexos 1 e 2, constituirão o Quadro Permanente de servidores da Prefeitura; exceto os cargos comissionados;

Artigo 7º - Para cada cargo serão atribuídos 10 (dez) níveis que proporcionarão oportunidade para promoção por mérito e por tempo de serviço;

Artigo 8º - Os servidores serão enquadrados nos cargos de provimento efetivo, relacionados no anexo 1, através da comprovação do

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

real exercício da função, a que o mesmo esteja desempenhando na data da promulgação desta Lei;

Artigo 9º - Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho que anualmente avaliará para fins de promoção, o comportamento do pessoal do quadro efetivo da Prefeitura;

Parágrafo 1º - A Comissão de que trata este artigo será composta de 03 (três) membros, designados pelo Prefeito, com a participação obrigatoriamente de pelo menos 01 (um) representante da Secretaria da Administração;

Parágrafo 2º - A Comissão referida acima caberá além da coleta e seleção, a análise dos Boletins de Avaliação, para posterior encaminhamento ao Prefeito das recomendações para promoção por mérito.

Artigo 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de dezembro de 1995.

Epifanio Marques Sampaio
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — BAHIA

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

A N E X O 1

- CARGOS DO GRUPO OPERACIONAL
 - Fiscal de Obras e Posturas
 - Carpinteiro
 - Ajudante de Carpinteiro
 - Eletricista
 - Ajudante de Eletricista
 - Pedreiro
 - Ajudante de Pedreiro
 - Encanador
 - Ajudante de Encanador
 - Pintor
 - Ajudante de Pintor
 - Auxiliar de Serviços Gerais
 - Armador
 - Apontador
 - Motorista
 - Operador de Máquinas Pesadas
 - Vigilante
 - Agente de Limpeza Pública
 - Mecânico
 - Ajudante de Mecânico
 - Mestre de Obras
 - Cabo de Turma
- CARGOS DO GRUPO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
 - Auxiliar de Inspeção Sanitária

- Agente Administrativo
- Técnico em Enfermagem
- Agente de Tribufos
- Fiscal de Tributos
- Auxiliar de Contabilidade
- Agente Comunitário
- Almoxarife
- Auxiliar de Almoxarife
- Tesoureiro
- Técnico em Contabilidade
- Técnico de Laboratório
- Auxiliar de Administração
- Auxiliar de Enfermagem
- Agente de Arrecadação
- Recepcionista
- Telefonista
- Secretária
- Digitador
- Operador de Computador
- Instrumentador

- CARGO DO GRUPO MAGISTÉRIO

- Professor, I, II e III
- Auxiliar de Ensino
- Merendeira
- Coordenador Pedagógico
- Agente de Administração Escolar

- CARGOS DO GRUPO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

- Bioquímico
- Nutricionista

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — BAHIA

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

A N E X O 2

- CARGOS COMISSIONADOS

 - Chefe do Gabinete do Prefeito
 - Secretário da Administração
 - Secretário da Educação
 - Secretário da Saúde e Bem Estar Social
 - Secretário de Obras e Serviços Públicos
 - Secretário de Desenvolvimento Econômico
 - Secretário de Finanças
 - Assessor de Planejamento
 - Assessor Jurídico
 - Assessor de Comunicação Social
 - Administrador Distrital

CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

- FUNÇÕES GRATIFICADAS

 - Chefe do Departamento de Pessoal
 - Supervisor de Tributos
 - Supervisor de Contabilidade
 - Supervisor de Obras e Estradas
 - Supervisor do SEPROD
 - Supervisor da Tesouraria
 - Supervisor da Limpeza Pública
 - Supervisor da Iluminação Pública
 - Supervisor de Material e Patrimônio
 - Supervisor de Ensino e Esportes
 - Supervisor da Merenda Escolar
 - Supervisor do Bem Estar Social
 - Supervisor de Saúde e Meio Ambiente
 - Supervisor de Atividades Culturais
 - Supervisor de Atividades Rurais
 - Supervisor de Atividades Urbanas
 - Supervisor de Concessões e Serviços Públicos
 - Diretor de Escola
 - Vice-Diretor de Escola

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — BAHIA

1.0 - CONFIGURAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA.

O quadro a seguir apresenta o elenco de cargos existentes antes da elaboração do Plano de Cargos e Salários e a nova classificação que é decorrente do trabalho de análise de cargos.

QUADRO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL (Funções)	SITUAÇÃO PROPOSTA (Cargos)
Fiscal de Obras e Postura	Fiscal de Obras e Postura
Carpinteiro	Carpinteiro
-	Ajudante de Carpinteiro
Eletricista	Eletricista
Pedreiro	Pedreiro
Ajudante de Pedreiro	Ajudante de Pedreiro
-	Ajudante de Eletricista
-	Encanador
-	Ajudante de Encanador
-	Pintor
-	Ajudante de Pintor
Auxiliar de Serviços, Agente de Copa, Coveiro, Agente de Portaria, Mensageiro, Lavadeira, Roupeira, Jardineiro, Operador de Poços, Zeladora e Atendente de Saúde.	Auxiliar de Serviços Gerais
-	Armador
Apontador	Apontador
Motorista	Motorista
Patrolista	Operador de Máquinas Pesadas
Guarda Municipal	Vigilante
Agente de Limpeza Pública	Agente de Limpeza Pública
Mecânico	Mecânico
-	Ajudante de Mecânico
Mestre de Obras	Mestre de Obras
Fiscal Geral de Asseio	Cabo de Turma
Agente Sanitário	Auxiliar de Inspeção Sanitária
Assistente Administrativo e Oficial Administrativo III e IV	Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA — BAHIA

Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem
Agente de Tributos	Agente de Tributos
Fiscal de Tributação II	Fiscal de Tributos
Auxiliar de Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade
Assistente Comunitário	Agente Comunitário
Almoxarife VIII	Almoxarife
Auxiliar de Almoxarife	Auxiliar de Almoxarife
-	Instrumentador
Tesoureiro I	Tesoureiro
Contador I	Técnico em Contabilidade
Laboratorista	Técnico em Laboratório
Aux. Administrativo V, VI, VII e Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração
Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem
Agente de Arrecadação	Agente de Arrecadação
Recepcionista	Recepcionista
Telefonista	Telefonista
-	Secretária - Técnico em Secretariado
-	Digitador
-	Operador de Computador
Agente de Administração Escolar	Agente de Administração Escolar
Professor I	Professor I
Auxiliar de Ensino	Auxiliar de Ensino
Agente de Cozinha	Merendeira
Coordenador Pedagógico	Coordenador Pedagógico
-	Professor II - Licenciatura Curta
-	Professor III - Licenciatura Plena
Farmacêutico Bioquímico	Bioquímico
Nutricionista	Nutricionista
Médico Clínico	Médico Clínico
Enfermeira	Enfermeira
Assistente Social	Assistente Social
Dentista	Odontólogo
Veterinário	Médico Veterinário
-	Outros Técnicos de Nível Superior
-	Médico Anestesista

CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

2.0 - Classificação das Ocupações

Em função do sistema de trabalho da Prefeitura Municipal de Muritiba, distinguem-se os seguintes Grupos Ocupacionais:

2.1 - Grupo Operacional

Compõem este grupo os cargos cujas atividades englobam a estrutura de serviços de:

- Manutenção;
- Vigilância;
- Limpeza;
- Transportes;
- Acompanhamento de Obras Pública;
- Operação de Máquinas Pesadas;
- Serviços Auxiliares;
- Abastecimento de Água.

2.2 - Grupo Administrativo e Técnicos de Nível Médio

Compõem este grupo os cargos que representam a infra-estrutura administrativa para as atividades técnicas. Envolvem trabalhos de:

- Secretariado;
- Arquivo;
- Registro;
- Datilografia;
- Controle;
- Técnicas Computacionais;
- Fiscalização;
- Atendimento;

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

- Assistência Social ;
- Inspeção ;
- Instrumentação.

2.3 - Grupo Magistério

Compõem este grupo os cargos que englobam atividades relacionadas com a área de Educação e de Apoio administrativa:

- Regência de Classe ;
- Direção de Escola ;
- Vice-Direção de Escola ;
- Secretaria de Escola;
- Pessoal de Apoio (merendeira e servente);
- Coordenadoria Pedagógica.

2.4 - Grupo Técnico de Nível Superior

Estes cargos exigem de seus ocupantes, curso superior, conhecimentos teóricos e vivência prática nas seguintes áreas:

- Ciências Médicas ;
- Nutrição;
- Enfermagem;
- Assistência Social;
- Pedagogia;
- Bioquímica ;
- Veterinária;
- Odontológica.

2.5 - Classificação das ocupações na Prefeitura Municipal de Muritiba.

A relação a seguir apresenta a classificação a ser adotada

CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

na Prefeitura Municipal de Muritiba, englobando Cargos Operacionais, Cargos Administrativos e Técnicos de Nível Médio, Cargos do Grupo Magistério e Cargos de Técnicos de Nível Superior.

Cargos Operacionais

- Fiscal de Obras e Posturas
- Carpinteiro
- Ajudante de Carpinteiro
- Eletricista
- Pedreiro
- Ajudante de Pedreiro
- Ajudante de Eletricista
- Encanador
- Ajudante de Encanador
- Pintor
- Ajudante de Pintor
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Armador
- Apontador
- Motorista
- Operador de Máquinas Pesadas
- Vigilante
- Agente de Limpeza Pública
- Mecânico
- Ajudante de Mecânico
- Mestre de Obras
- Cabo de Turma

Fatores de Avaliação para o agrupamento dos cargos operacionais:

CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA - BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

- Instrução;
- Experiência;
- Risco de acidente;
- Condição de trabalho;
- Esforço físico;
- Responsabilidade pela segurança de terceiros;
- Responsabilidade por equipamentos e materiais;
- Supervisão recebida.

CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

- Auxiliar de Inspeção Sanitária
- Agente Administrativo
- Técnico em Enfermagem
- Agente de Tributos
- Fiscal de Tributos
- Auxiliar de Contabilidade
- Agente Comunitário
- Almoxarife
- Auxiliar de Almoxarife
- Tesoureiro
- Técnico em Contabilidade
- Técnico de Laboratório
- Auxiliar de Administração
- Auxiliar de Enfermagem
- Agente de Arrecadação
- Recepcionista
- Telefonista
- Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

- Digitador
- Operador de Computador
- Instrumentador

FATORES DE AVALIAÇÃO PARA O AGRUPAMENTO DOS CARGOS ADMINISTATIVOS E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO:

- Instrução;
- Experiência;
- Esforço visual/mental;
- Responsabilidade por dados confidenciais;
- Condições de trabalho;
- Responsabilidade por erros e por contatos;
- Supervisão requerida.

CARGOS DO GRUPO MAGISTÉRIO

- Professor I, II, III
- Auxiliar de Ensino
- Merendeira
- Coordenador Pedagógico
- Agente de Administração Escolar

FATORES DE AVALIAÇÃO PARA O AGRUPAMENTO DOS CARGOS DO GRUPO MAGISTÉRIO.

Professor - nível I - 2º Grau - Magistério

Professor - nível II- 2º Grau - Magistério - Licenciatura Curta

Professor - nível III-3º Grau - Licenciatura Blena

Coordenador Pedagógico - Pedagogo

CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

- Bioquímico
- Nutricionista

CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICPAL DE MURITIBA

- Médico Clínico
- Médico Veterinário
- Médico Anestesista
- Enfermeira
- Assistente Social
- Odontólogo
- Outros Técnicos de Nível Superior

FATORES DE AVALIAÇÃO PARA O AGRUPAMENTO DOS CARGOS DE TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

- Formação de Nível Superior

CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

ANEXO III

3.0 - Natureza dos Cargos e Funções Gratificadas

Os cargos e funções na Prefeitura de Muritiba, estão divididos de acordo com sua natureza, nas seguintes categorias:

- Cargos Operacionais;
- Cargos Administrativos e Técnicos de Nível Médio;
- Cargos do Grupo do Magistério;
- Cargos de Técnicos de Nível Superior;
- Cargos em Comissão;
- Funções Gratificadas.

3.1 - Cargos Operacionais

Estes cargos se caracterizam por:

- Seu exercício exige pequena dosagem de inovações e soluções de problemas, atribuições simples e invariáveis na sua natureza.

3.2 - Cargos Administrativos e Técnicos de Nível Médio

Estes cargos se caracterizam por:

- Seu exercício exigir pequena dosagem de inovações e soluções de problemas de alta dosagem de tarefas rotineiras;
- Serem descritíveis a partir de um conjunto de tarefas específicas e regulares;
- Serem hierarquizadas a partir das atribuições, níveis de complexidade e responsabilidade;

- serem suficientimente padronizados.

3.3 - Cargos do grupo Magistério

Estes cargos se caracterizam por:

- seu exercício exigir média dosagem de inovações e soluções de problemas, além de serem voltados para a formação educacional;

- serem descritíveis a partir de um conjunto de tarefas es - pecíficas e regulares.

3.4 - Cargos de Técnicos de Nível Superior

Estes cargos se caracterizam por:

- exigirem formação de nível superior;

- seu exercício exigir alta dosagem de inovações e soluções de problemas, e pequena dosagem de tarefas rotineiras;

- envolverem trabalho de pesquisa e aplicação de conheci - mentos científicos na solução de problema de diversas áreas.

3.5 - Cargos em Comissão

Estes cargos se caracterizam por:

- serem exercidos em caráter transitório;

- serem essencialmente cargos de confiança;

- seu provimento ser de competência exclusiva do Prefeito;

- poderem ser exercidos por pessoal fora do quadro de ser- vidores.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

3.6 - Funções Gratificadas

Estes cargos se caracterizam por:

- serem exercidos em caráter transitório;
- serem essencialmente funções de confiança;
- seu provimento ser de competência exclusiva do Prefeito;
- poderem ser exercidos por pessoal fora do quadro de servidores.

4.0 - Sistema de Remuneração

Observando o que dispõe o artigo 130 da Lei nº 556/95, a nenhum servidor do Município de Muritiba será paga remuneração mensal superior a da remuneração total atribuída ao Prefeito Municipal.

Os componentes do sistema de remuneração adotado na Prefeitura Municipal de Muritiba são:

- Salário Base;
- Adicionais:
 - de férias;
 - de periculosidade;
 - de insalubridade;
 - por tempo de serviço;
 - por condições especiais de trabalho;
 - no turno.
- Gratificação de Função;
- Remuneração de Cargos em Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL
MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

4.1 - Salário Base

É percebido por todo servidor que ocupa cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Muritiba, de acordo com a seguinte estrutura:

4.1.1.- Salários dos Cargos Operacionais, Administrativos e Técnicos de Nível Médio, Magistério, Técnicos de Nível Superior.

Para cada cargo integrante destes grupos está definida uma faixa salarial escalonada em 10 (dez) níveis horizontais. Para enquadramento do servidor por ocasião da admissão, o salário será o inicial da faixa do grupo de Cargos correspondente.

4.1.2 - O enquadramento dos servidores no novo Plano de Cargos e Salários, será processado conforme o quadro de Classificação dos Cargos, no salário mais próximo daquele até então percebido.

4.1.3 - A remuneração dos Cargos Técnicos de Nível Superior, ligados à área de Saúde, bem como a remuneração dos cargos do grupe magistério, serão de acordo com a escala de trabalho que lhes são atribuídos.

4.2 - Adicionais

O valor correspondente aos adicionais, é acrescido ao salário base, em termos percentuais e será concedido por deferimento do Prefeito do Município, exceto o adicional de insalubridade que é calculado sobre o valor do salário mínimo.

CÂMARA MUNICIPAL MURITIBA — BAHIA

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

4.3 - Gratificação de Função

O valor correspondente à função gratificada será acrescido ao salário base do servidor no momento em que venha assumir a função, e será percebido durante o período em que nela estiver investido.

4.4 - Remuneração de Cargos em Comissão

O servidor ocupante de cargo efetivo nomeado para cargo em comissão terá direito a uma gratificação equivalente à diferença entre o vencimento do respectivo cargo em comissão e aquele por ele ocupado.

Retornando ao cargo efetivo, o servidor perderá a comissão, incorporando-se ao vencimento apenas enquanto perdurar o seu pagamento.

4.5 - O Servidor Público efetivo poderá receber, a título de complementação salarial, as Condições Especiais de Trabalho (CET), de acordo com o Regime Jurídico Único, quando houver acúmulo de serviços ou desdobramento de turno comprovados.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

5.0 - PROVIMENTO DE CARGOS

Para provimento dos cargos da Prefeitura Municipal de Muritiba, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1 - Provimento dos Cargos Operacionais, Administrativos e Técnicos de Nível Médio, Magistério e Técnico de Nível Superior, a admissão de servidores para estes cargos far-se-á mediante processo seletivo público de provas, ou de provas e títulos, dispensadas essas exigências quando se tratar de admissão nos seguintes casos: calamidade pública, combate a surtos epidêmicos, atendimento de outras situações de urgência que vierem a ser definidos em Lei;

O salário de contratação do servidor será sempre o inicial da faixa do Grupo de Cargos correspondentes.

5.2 - Os cargos em comissão e funções gratificadas, serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

6.0 - ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL E/OU SALARIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Esta alteração abrange todos os cargos de provimento efetivo e poderá ser de duas formas:

- Horizontal (Promoção)
- Vertical (Acesso)

6.1 - PROGRESSÃO HORIZONTAL (PROMOÇÃO)

Esta progressão é concedida aos servidores da Prefeitura Municipal de Muritiba em função de seu desempenho, proporcionando-lhes a possibilidade de crescimento sistemático e gradativo do seu salário no mesmo cargo.

A alteração salarial decorrente do resultado da avaliação de desempenho está condicionada à disponibilidade orçamentária da Prefeitura.

A avaliação de desempenho será o instrumento de acompanhamento e aferição do desempenho do servidor durante um determinado período. Será considerado pela Prefeitura para alteração salarial o (s) servidor (es) que na sua unidade de trabalho tenha (m) atingido um nível de desempenho acima da expectativa do cargo que ocupa.

A avaliação de desempenho será feita pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

A cada ano civil corresponderá uma única alteração salarial decorrente da avaliação de desempenho sendo que a primeira alteração só poderá ocorrer após 02 (dois) anos da admissão do servidor.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O servidor cujo desempenho atingir o nível de desempenho acima da expectativa do cargo terá seu salário acrescido de , no mínimo 01 (um) e no máximo de 02 (dois) avanços na Tabela Salarial anexo (3) deste Plano.

O resultado final da avaliação de desempenho é irrecorrível.

Só participarão do processo de avaliação os servidores que se encontrarem efetivamente a serviço da Prefeitura em um período mínimo de 06 (seis) meses anteriores à data da avaliação.

A promoção por tempo de serviço, consiste no avanço de 01 (um) nível salarial para os servidores que não tenham, obtido promoção por mérito, durante 02 (dois) anos.

Não fará jus a progressão horizontal o servidor que houver sofrido pena disciplinar formal de suspensão, nos (seis) meses anteriores à avaliação de desempenho.

6.2 - PROGRESSÃO VERTICAL (ACESSO)

Esta progressão decorre do reposicionamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Muritiba.

São fatos geradores de acesso/reenquadramento:

- existência de vagas;
- necessidade de provimento das vagas existentes.

O único processo de reenquadramento adotado pela Prefeitura é o Processo Seletivo Concurso Público.

Cada processo seletivo é único é independente. A inscrição do servidor em um processo seletivo para reenquadramento em determinado quadro, não significa inscrição automática para outro processo, ainda que para o mesmo cargo.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

O servidor que se candidatar a um processo seletivo e for aprovado e reenquadrado em decorrênoia do mesmo, só poderá se candidatar para outro processo seletivo decorrido 01 (um) ano do seu reenquadramento.

Quando o servidor for reprovado em um processo seletivo só poderá se candidatar a outro processo seletivo, ainda que para o mesmo cargo, após 06 (seis) meses da divulgação dos resultados do processo anterior, a que se tenha submetido.

Para fazer jus à progressão vertical, o servidor deverá satisfazer além do processo seletivo, o seguinte requisito:
- não ter sofrido punição disciplinar formal nos 06 (seis) meses que antecederem a progressão.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

7.0 - Remoção e Transférência de Pessoal

A critério da Prefeitura e em função de suas necessidades, o servidor poderá ser removido ou transferido, conforme o caso , de uma para outra de suas Unidades Funcionais.

Para que seja efetivada a remoção ou a transferência, torna-se necessária a anuência das duas unidades funcionais, devendo as solicitações serem encaminhadas pela Secretaria da Administração ao Prefeito para autorização.

O servidor só poderá ser removido ou transferido para outro setor, cujas atribuições sejam as mesmas ou correlatas às que ocupar originariamente.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

8.0 - Implementação do Plano de Cargos e Salários

O presente Plano de Cargos e Salários e anexos só poderá ser implantado após a sua aprovação pela Câmara de Vereadores do Município de Muritiba, devendo o mesmo ser encaminhado àquela Câmara, pelo Prefeito do Município.

A implantação deste instrumento Administrativo será feipela Secretaria da Administração, após aprovação pela Câmara Municipal, da metodologia e critérios a serem utilizados.

Em linhas gerais, para implantação deste PCS, deverão ser adotados as seguintes medidas:

a) enquadramento de todos os servidores da Prefeitura nas estruturas dos cargos e salários deste Plano, devendo ser evitado, na oportunidade, o enquadramento fora das tabelas salariais.

b) os ocupantes de cargos extintos serão enquadrados em outros cargos correspondentes às funções exercidas.

c) para complementação da política de Cargos e Salários da Prefeitura, o Prefeito deverá promover a elaboração, aprovação e implantação do seguinte documento: Manual de Avaliação de Desempenho.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

9.0 - Alterações do Plano de Cargos e Salários

O presente Plano somente poderá ser alterado após 01 (um) ano de sua aprovação pela Câmara Municipal de Muritiba.

Durante este período, havendo necessidade de proceder alterações que não acarretem dispêndios, poderá ser encaminhada proposta à Câmara Municipal.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

10.0 - Disposições Gerais e Transitórias

- Os cargos do Grupo Magistério serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Muritiba, até a instituição do Estatuto do Magistério.

- Os valores da Tabela Salarial, serão reajustados toda vez que houver aumento do salário mínimo, obedecendo a uma progressão linear na base de 4% (quatro por cento), de um nível salarial para outro.

- O Adicional por Tempo de Serviço é concedido ao Servidor anualmente à base de 1% (um por cento) obedecendo à legislação Federal e ao Regime Jurídico Único do Município de Muritiba.

TABELA SALARIAL

(EM REAIS)

ANEXO 3

Prefeitura Municipal de Muritiba
ESTADO DA BAHIA

I 100,00	II 104,00	III 108,16	IV 112,49	V 116,99	VI 121,67	VII 126,53	VIII 131,59	IX 136,86	X 142.33
XI 148,02	XII 153,95	XIII 160,10	XIV 166,51	XV 173,17	XVI 180,09	XVII 187,30	XVIII 194,79	XIX 204,58	XX 210,68
XXI 219,11	XXII 227,88	XXIII 236,99	XXIV 246,47	XXV 256,33	XXVI 266,58	XXVII 277,25	XXVIII 288,34	XXIX 299,87	XXX 311,86
XXXI 324,34	XXXII 337,31	XXXIII 350,80	XXXIV 364,84	XXXV 379,43	XXXVI 394,61	XXXVII 410,39	XXXVIII 426,81	XXXIX 443,88	XL 461,64
XLI 480,10	XLII 499,31	XLIII 519,28	XLIV 540,05	XLV 561,65	XLVI 584,12	XLVII 607 48	XLVIII 631,78	XLIX 657,05	L 683,33
LI 710,66	LII 739.09	LIII 768,65	LIV 799,40	LV 831,37	LVI 864,63	LVII 899 21	LVIII 935,18	LIX 972,59	LX 1.011,49

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

CORRELAÇÃO DE CARGOS/SALÁRIOS /VAGAS

Grupo de Cargos Operacionais

Fiscal de Obras e Posturas	XI a XX	02 vagas
Motorista	XV a XXIV	16 "
Operador de Máquinas Pesadas	XXI a XXX	03 "
Vigilante	I a X	25 "
Agente de Limpeza Pública	I a X	80 "
Auxiliar de Serviços Gerais	I a X	118 "
Mecânico	XV a XXIV	01 "
Ajudante de Mecânico	I a X	01 "
Mestre de Obras	XX a XXIX	02 "
Cabo de Turma	XIV a XXIII	01 "
Carpinteiro	XXI a XXX	01 "
Ajudante de carpinteiro	I a X	01 "
Eletricista	VIII a XVII	03 "
Ajudante de Eletricista	I a X	01 "
Pedreiro	XVI a XXV	12 "
Ajudante de Pedreiro	I a X	12 "
Encanador	XI a XX	01 "
Ajudante de Encanador	I a X	01 "
Pintor	XI a XX	01 "
Ajudante de pintor	I a X	01 "
[illegible]	XI a XX	01 "
[illegible]	I a X	01 "

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

Grupo de Cargos Administrativos e Técnicos de Nível Médio

Auxiliar de Inspeção Sanitária	XI a XX	05 vagas
Agente Administrativo	XV a XXIV	35 "
Técnico em Enfermagem	XIV a XXIII	06 "
Agente de Tributos	XI a XX	03 "
Auxiliar de Contabilidade	VIII a XVII	10 "
Agente Comunitário	IX a XVIII	05 "
Almoxarife	XI a XX	01 "
Auxiliar de Almoxarife	I a X	02 "
Tesoureiro	XXVI a XXXV	01 "
Técnico em Contabilidade	XXVI a XXXV	01 "
Técnico de Laboratório	VIII a XVII	02 "
Auxiliar de Administração	VIII a XVII	32 "
Auxiliar de Enfermagem	XI a XX	19 "
Agente de Arrecadação	VIII a XVII	02 "
Recepcionista	I a X	05 "
Telefonista	I a X	15 "
Secretária	VI a XV	01 "
Fiscal de Tributos	XXV a XXXIV	02 "
Instrumentador	XI a XX	02 "
Digitador	XI a XX	01 "
Operador de Computador	XXIII a XXXII	01 "

Grupo de Cargos do Magistério

Professor I	IX a XVIII	210 vagas
Professor II	XXX a XXXIX	05 "
Professor III	XXXIV a XLIII	10 "
Auxiliar de Ensino	I a X	30 "
Merendeira	I a X	15 "
Coordenador Pedagógico	XXXIX aXLVIII	07 "
Agente de Administração Escolar	VIII a XVII	08 "

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

Grupo de Cargos de Técnicos de Nível Superior

Bioquímico	XXXIX a XLVIII	01 vaga
Nutricionista	XXXIX a XLVIII	01 "
Médico Clínico	XLII a LI	05 "
Enfermeira	XXXIX a XLVIII	02 "
Assistente Social	XXXIV a XLIII	01 "
Odontólogo	XXXIV a XLIII	02 "
Médico Veterinário	XXXIX a XLVIII	01 "
Médico Anestesista	XLII a LI	01 "
Outros Técnicos de Nível Superior	XXXIX a XLVIII	03 "

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

A N E X O IV

CARGOS COMISSIONADOS - CC

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS COM SEUS RESPECTIVOS NÍVEIS

C-I

- Chefe de Gabinete do Prefeito
- Secretário da Administração
- Secretário da Educação e Cultura
- Secretário da Saúde e Bem Estar Social
- Secretário de Obras e Serviços Públicos
- Secretário do Desenvolvimento Econômico
- Secretário de Finanças

C-II

- Assessor de Planejamento
- Assessor Jurídico
- Assessor de Comunicação Social

C-III

- Administrador Distrital de Itaporã

VALORES EM REAIS

C-I	447,89
C-II	432,12
C-III	298,58

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

RELAÇÃO DAS FG's COM SEUS RESPECTIVOS NÍVEIS

FG-I

- Chefe do Departamento de Pessoal
- Supervisor de Tributos
- Supervisor de Contabilidade
- Supervisor de Obras e Estradas
- Supervisor do SEPROD
- Supervisor da Tesouraria
- Diretor de Escola

FG-II

- Supervisor de Limpeza Pública
- Supervisor se Iluminação Pública
- Vice-Diretor de Escola

FG-III

- Supervisor de Material e Patrimônio
- Supervisor de Ensino e Esportes
- Supervisor da Merenda Escolar
- Supervisor do Bem Estar Social
- Supervisor da Saúde e Meio Ambiente
- Supervisor de Afividades Culturais

FG-IV

- Supervisor de Atividades Rurais
- Supervisor de Atividades Urbanas
- Supervisor de Concessões e Serviços Públicos

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

TABELA DE FG PARA PESSOAL PERTENCENTE AO QUADRO

Valores (em reais)

FG - I	142,92
FG - II	100,04
FG-- III	70,04
FG - IV	49,82

TABELA DE FG PARA PESSOAL NÃO PERTENCENTE AO QUADRO

Valores (em reais)

FG - I	250,00
FG - II	200,00
FG - III	150,00
FG - IV	100,00

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GRUPO DE CARGOS OPERACIONAS
(NÍVEL DE 1º GRAU)

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição Detalhada :

Na função de Mensageiro
(Regime 08 horas)

- Entrega correspondências, documentos e encomendas internas e externamente, nas diversas unidades da Prefeitura, utilizando livro de protocolo, efetua depósitos em contas bancárias, pagamento de água luz, etc.
- Executa outras tarefas correlatas.

Na função de Lavadeira
(Regime de 08 horas)

- Executa serviços de preparação, lavagem, secagem de roupas hospitalares;
- Executa outras tarefas correlatas.

Na função de Roupeira
(Regime 08 horas)

- Recolhe as roupas sujas e efetua a troca da roupa de cama dos quartos do hospital diariamente;
- Efetua a troca do lençol da maca da ambulância;
- Executa outras tarefas correlatas.

Na função de Auxiliar de Serviços
(Regime 08 horas)

- Efetua serviço de limpeza, limpando móveis, pisos, sanitários ,

janelas e vidros, colocando-os em perfeita condição de uso, em todas unidades da Prefeitura, inclusive nas unidades hospitalares;

- Prepara e serve cafezinho, bem como lava utensílios da copa, como talheres, xícaras e copos;
- Fiscaliza e efetua o ordenamento dos boxes do Mercado Municipal;
- Fiscaliza os agricultores na produção de farinha;
- Administra o Estádio Municipal Paulino Lima;
- Executa outras tarefas correlatas.

Na função de Agente de Portaria
(Regime 08 horas)

- Controla o acesso de pessoas às dependências da Prefeitura, encaminhando-as aos setores e funcionários procurados;
- Executa outras tarefas correlatas.

Na função de Jardineiro
(Regime 08 horas)

- Executa serviços de ajardinamento, arborização e tratamento das áreas verdes, atividades de poda, limpeza e regadura;
- Executa outras tarefas correlatas.

Na função de Coveiro
(Regime 08 horas)

- Procede à abertura e fechamento de covas e carneiras, para fins de exumação de cadáveres;
- Executa outras tarefas correlatas.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Incompleto;
- Conhecimentos específicos;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: CARPINTEIRO
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Confecciona e recupera utensílios de madeira, serrando, cortando, lixando, colando e montando peças, utilizando ferramentas apropriadas:
- Instala portas, janelas e outras peças de madeira;
- Faz levantamento de material a ser empregado nos serviços observando quantidades e finalidades;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Incompleto;
- Conhecimentos específicos;
- Aprovação em Concurso Público.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: ELETRICISTA
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Monta instalações elétricas nas dependências da Prefeitura, para utilização de equipamentos de escritório, condicionadores e circuladores de ar, motores, bombas para água, quadro de medição, utilizando ferramentas apropriadas;

- Instala e reparà disjuntores monofásicos e trifásicos em instalações elétricas e aparelhos de ar condicionado;

- Executa serviços de manutenção preventiva, corretiva ou de emergência;

- Substitui lâmpadas, reatores, starts, suportes e outras peças de luminárias;

- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Incompleto;
- Conhecimentos específicos;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: ENCANADOR
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Instala e executa manutenção preventiva e/ou corretiva em tubulações e encanamentos de água e esgoto;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Mede, corta, bloqueia, dobra, solda, lima e modela canos, tubulações e manilhas;
- Conserta torneiras, válvulas e registros;
- Instala e repara bombas hidráulicas;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Incompleto
- Conhecimentos específicos
- Aprovação em Concurso Público

CARGO: PINTOR
(REGIME: 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executa serviços gerais de pintura e limpeza nas instalações da Prefeitura;
- Prepara a superfície a ser pintada, raspando, lixando e aplicando massa;
- Prepara a tinta, obtendo a tonalidade desejada através de componentes químicos, para pintar paredes, portas e janelas, ferragens e equipamentos de escritório;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Incompleto
- Conhecimentos específicos
- Aprovação em Concurso Público

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CARGO: PEDREIRO

(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Verifica as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;
- Mistura cimento, areia e água dosando as quantidades de forma adequada para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins;
- Realiza trabalhos de manutenção preventiva e corretiva utilizando equipamentos e material apropriados, para dar aos locais um melhor acabamento;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro grau incompleto
- Conhecimentos específicos
- Aprovação em Concurso Público

CARGO: ARMADOR

(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Arma colunas e vigas de ferro e arames nas obras em execução;
- Executa outras tarefas correlatas.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Requisitos:

- Primeiro Grau Incompleto
- Conhecimentos específicos
- Aprovação em Concurso Público

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA
(REGIME 08 HORAS).

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executa serviços de varrição nas ruas e passeios públicos, recolhe animais mortos, executa pequenas capinações, roçagens e tiragem de terra, desentupimento de caixas de sargeta, executa serviços de limpeza nas feiras, praças e ruas, lava ruas, praças, feiras, avenidas, passeios e mercados utilizando o carro pipa;
- Mantém o supervisor hierárquico informado sobre toda e qualquer ocorrência no seu setor de trabalho;
- Zela pela conservação e limpeza dos equipamentos, materiais e de ferramentas, utilizados no trabalho;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Alfabetizado
- Aprovação em Concurso Público

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: AJUDANTE DE ELETRICISTA

(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Participa da instalação de motores e equipamentos elétricos , mantém e conserva chaves elétricas e transformadores, revista ' periodicamente os circuitos da iluminação;
- Lubrifica e substitui as chaves compensadoras, participa da instalação de redes elétricas de alta e baixa tensão, instalação de gambiarra ponto de luz, etc;
- Instala interruptores, tomadas e campainhas, zela pelo instrumental de trabalho.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Experiência de 01 ano na atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AJUDANTE DE PINTOR

(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxilia na pintura de portões, paredes e móveis;
- Auxilia no preparo de tintas a base de óleo, PVA, cal e assemelhado;
- Raspa, lixa, queima e auxilia no preparo de superfície com massa corrida.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Experiência de 01 ano na atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AJUDANTE DE ENCANADOR
(REGIME DE 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxilia no assentamento de rede e ramais internos de água e esgoto nos prédios da municipalidade;
- Auxilia no conserto, substituição e limpeza das redes e ramais prediais de água e esgoto;
- Auxilia na desobstrução de encanamentos de água e esgotos;
- Auxilia nos consertos e instalações de caixa d' água;
- Participa de consertos de calhas e condutores de água e esgoto, pias e banheiros, nas dependências dos prédios da Prefeitura.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Experiência de 01 ano na atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: AJUDANTE DE CARPINTEIRO
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Participa da confecção e reparos de esquadrias, portas, janelas, venezianas, assoalhos, cêrcas, geradores, cabos de ferramentas etc;
- Executa serviços simples com máquinas de carpintaria e mercenaria;
- Ajuda em trabalhos em coretos e palanques;
- Ajuda em trabalhos de ornamentação;
- Mantém limpo e organizado o local de trabalho.

Requisitos:

- Primeiro grau;
- Experiência de 01 ano na atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AJUDANTE DE PEDREIRO
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxilia nos serviços de construção, reparos, reconstrução, demolição e edificação de obras e alvenarias;
- Auxilia no preparo de argamassa e concreto;
- Auxilia no assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, mosáico, mármore, telhas, tacos e manilhas;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Auxilia no trabalho de caiação;
- Auxilia no assentamento de paralelo;
- Auxilia no assentamento de meio-fio;
- Auxilia no assentamento de manilhas;
- Auxilia no nivelamento manual de ruas;
- Zela pelo instrumental de trabalho;
- Requisita o material necessário aos trabalhos;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Experiência de 01 ano na atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AJUDANTE DE MECÂNICO
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Repara, substitui e ajusta buchas, porcas, parafusos, etc;
- Coloca peças no torno;
- Retira e coloca motores, válvulas, bielas, etc, monta e desmonta chassis;
- Realiza trabalho de manutenção e reparos nas máquinas e equipamentos de escritórios e de refrigeração;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Experiência de 01 (um) ano na atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: MOTORISTA

(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Dirige veículos de propriedade da Prefeitura, em perímetro urbano e viagens, transportando pessoas;
- Transporta cargas leves e eventualmente cargas pesadas, providenciando ou efetuando o devido descarregamento;
- Cuida da manutenção, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, solicitando junto a unidade competente, troca de óleo, pneus e autorização para o envio do mesmo às oficinas especializadas, quando necessário;
- Providencia o abastecimento do veículo, dirigindo-se aos postos contratados assinando as notas de despesas;
- Registra o itinerário e quilometragem percorridos, preenchendo formulários de movimentação do veículo;
- Transporta os pacientes na ambulância, após receberem os primeiros socorros, para outros hospitais em Salvador;
- Transporta professores e alunos às escolas;
- Executa, eventualmente, serviços externos junto a Órgãos Públicos, Bancos e Instituições Privadas, entregando e/ou recebendo correspondência e documentos;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Habilitação Profissional para dirigir veículos-Classe B, C e D;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Experiência Profissional de 02 anos;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: MECÂNICO
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Monta, desmonta repara e ajusta máquinas, motores e equipamentos eletromecânicos em geral;
- Orienta e acompanha a limpeza de peças dos equipamentos em reparo;
- Desmonta, limpa, monta, repara e ajusta amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburador, mangas de eixo, transmissão, pistões etc;
- Distribui peças e ferramentas pelos diversos locais de trabalho;
- Requisita material necessário à execução do serviço;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Incompleto;
- Experiência de 02 (dois) anos na atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: VIGILANTE
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Mantém vigilância sobre depósitos, pátios, áreas abertas , obras em execução e edificações onde funcionam repartições municipais;
- Fiscaliza o movimento de pessoas e veículos nas áreas onde funcionam as repartições da Prefeitura;
- Zela pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda, fiscaliza os estabelecimentos públicos municipais, impedindo a entrada de pessoas estranhas;
- Policia logradouros públicos e outras áreas de responsabilidade da Prefeitura;
- Mantém a segurança das escolas, obedecendo a escala de turno;
- Controla a entrada de pacientes nas unidades hospitalares;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: CABO DE TURMA
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Distribuir a turma em determinado local, de acordo com as ordens e instruções recebidas do superior imediato;
- Auxiliar as tarefas individuais dos trabalhadores, orientando no que se fizer necessário;
- Controlar o consumo dos materiais, comunicando sua falta ao chefe imediato;
- Controlar com relatório diário a frequência dos seus subordinados, comunicando atrasos, saídas antecipadas, e faltas, ao superior imediato;
- Responsabilizar-se pela utilização de equipamentos providenciando sua guarda;
- Responsabilizar-se pelos trabalhos que são realizados no Estádio Municipal, assim como a sua manutenção em termos de limpeza;
- Comunicar qualquer irregularidade ao superior imediato;
- Tratar seus subordinados com dignidade e justiça;
- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau
- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Vistoria a máquina aquecendo o motor e verificando o nível do óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Opera a moto-niveladora, observando as condições do terreno , acionando as alavancas de comando e movimenta a pá mecânica e escarificador;
- Opera a retro-escavadeira, acionando os pedais e alavancas de comando, corte, elevação e abertura;
- Opera a pá carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares e vertendo-os em caminhões para serem transportados;
- Opera o trator esteira, manipulando os comandos;
- Zela pelo bom estado de conservação e funcionamento das máquinas;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Habilitação Classe D;
- Aprovação em Concurso Público

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CARGO: APONTADOR

(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Recolhe diariamente junto ao Cabo de Turma o relatório diário de frequência, passando estas informações para o boletim mensal;
- Elabora programação de férias dos funcionários lotados na Secretaria de Obras, informando previamente;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Completo
- Experiência de 01 ano na atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADAS

- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comefci - ais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem, ou manipulam, e aos serviços que prestam;
- Verificar e determinar a desobstrução de vias públicas;
- Efetuar a entrega de mercadorias apreendidas e não reclamadas à

instituições de Assistência Social, conforme determinações sugeridas;

- Orientar e tomar medidas de prevenção contra incêndios;
- Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais e da regulamentação urbanística, a edificação particular, orientando também quanto às instalações hidráulicas, elétrica e sanitária, internas e externas;
- Verificar a regularidade de exibição e utilização de anúncios, propagandas, de comercial fixa em muros, tapumes, vitrines, poluição sonora no uso de buzinas, alto falantes de casas de discos, clubes, boates e discotecas;
- Verificar o horário de abertura e fechamento do comércio, banco, indústrias, plantão de farmácia e outros estabelecimentos;
- Verificar, além das condições de segurança, o cumprimento das posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque e desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;
- Promover a apreensão por infração de veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros público;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística;
- Verificar as condições sanitárias dos estabelecimentos que comercializam ou manuseiam alimentos, inspecionando equipamentos , refrigeração para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, instalações sanitárias e condições de saúde e asseio dos que manipulam os alimentos;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Efetuar a medição dos serviços executados por terceiros à Prefeitura, inclusive chegada de material para obra;
- Participar de comandos sanitários;
- Verificar imóveis recém-construídos ou reformados antes de serem habilitados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias, elétricas, dispositivos para escoamento das águas pluviais, estado de conservação de paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";
- Acompanhar os engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- Verificar residências e terrenos baldios, observando se estão de acordo com o Código de Postura;
- Fazer apreensão de animais em locais não permitidos pelo Código de Posturas;
- Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não tiverem providas de competente autorização ou desacordo da competente autorização;
- Verificar o emplacamento de logradouro público;
- Verificar a colocação de andames, tapumes e coretos, bem como carga e descarga de material na via pública;
- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares;

- Interditar a venda de alimentos julgados impróprios para o consumo;

- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau Completo;
- Conhecimentos específicos: matemática, legislação municipal referente a postura, obras, urbanização e higiene pública;

- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: MESTRE DE OBRAS
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Programar a distribuição das turmas de trabalho pelas diversas obras municipais;
- Supervisionar os trabalhos junto aos operários das obras;
- Distribuir tarefas e serviços aos operários, orientando-os sobre a melhor maneira de executá-los;

- Requisitar e distribuir materiais necessários aos serviços, bem como zelar pelo seu armazenamento e controle;

- Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos e, quando for o caso providenciar o seu reparo;

- Supervisionar a escolha do pessoal das obras em jornadas noturnas, quando ocorrer;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Auxilia na solução dos problemas relativos ao pessoal das obras;

- Verificar o controle do ponto dos trabalhadores integrantes das turmas de trabalho;

- Opinar quanto a qualidade e quantidade do material a ser adquirido;

- Inspecionar o material recebido, verificando se confere com as especificações fornecidas;

- Controlar a produção e a eficiência de seus auxiliares, propondo a adoção de incentivos aos mais eficientes e produtivos;

- Zelar pela segurança do pessoal, treinando-os no correto manuseio dos equipamentos;

- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Incompleto;

- Capacidade de liderança;

- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

GRUPO DE CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxiliar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos comerciais (restaurantes, bares, farmácias) para fins de liberação de alvará sanitário;
- Auxiliar a elaborar e participar de programas educativos votados para atividades sanitárias;
- Liberar para a comunidade soros reidratantes;
- Executar outras atividades correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Conhecimentos específicos na atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Datilografa documentos;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

- Organiza a fôlha de pagamento das Secretarias;
- Auxilia na organização das atas dos resultados escolar;
- Auxilia no controle de frequência dos funcionários das Secretarias;
- Organiza fichários;
- Executa outras tarefas correlatas;

Requisitos:

- Primeiro Grau,
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

(REGIME DE 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Preenche formulários de GRPS, GR, PASEP;
- Confecciona fôlha de pagamento;
- Efetua cadastramento dos servidores;
- Efetua pesquisa em fôlha de pagamento no que se refere a Tempo de Serviço;
- Datilografa certidões, relação de salários, recibos, demonstrativos, etc;
- Realiza serviço de digitação (FGTS);
- Atualiza as fichas financeiras;
- Organiza os arquivos;

- Preenche cheque, efetua pagamentos, faz atendimento ao público que se dirige a SEFIN, elabora boletim da arrecadação, efetua depósito bancário;
- Efetua cálculo de impostos - IPTU, ISS, IVVC, ITLV;
- Fornece dados para confecção e distribuição dos carnês de IPTU;
- Expede certidões, declarações, alvarás, DAM;
- Elabora o controle diário e demonstrativo da receita mensal;
- Faz a classificação da despesa, lançamento em fichas, registros de notas fiscais, ordem de pagamento, anulação e suplementação de verbas, correção das despesas, arquivamento e numeração das despesas, prestação de contas, estimativa global;
- Faz controle e licitações;
- Faz controle de adiantamentos;
- Elabora requerimento para férias, benefícios por incapacidade, certidão, seguro desemprego, recibo de férias, salário maternidade;
- Executa outras tarefas correlatas;

Requisitos:

- Segundo Grau
- Aprovação em Concurso Público.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: TÉCNICO EM SECRETARIADO (SECRETÁRIA)
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executa serviços gerais de secretária, a exemplo de redação e organização de documentos, recepção, registro de compromissos e informações;
- Datilografa em máquina eletrônica ou manual;
- Envia correspondências;
- Solicita materiais necessários ao seu trabalho;
- Opera a máquina copiadora, eventualmente;
- Auxilia na preparação e organização de eventos patrocinados pela Prefeitura;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau - preferencialmente curso profissionalizante nas especialidades descritas ou em outras não previstas, mas de interesse da Prefeitura;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AGENTE DE ARRECADAÇÃO
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Fiscalizar a feira livre;
- Fiscalizar o curral;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Fiscalizar o mercado;
- Fiscalizar o comércio;
- Arrecadar dos setores fiscalizados as taxas cabíveis;
- Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: ALMOXARIFE
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetua levantamento das necessidades de material, solicita sua aquisição e controla sua distribuição;
- Controla os estoques máximos e mínimos e os prazos de entrega de material, providenciando seu cumprimento, organiza cadastro de fornecedores, colabora na confecção e atualização do catálago de material, zela pela guarda e conservação do estoque de material;
- Classifica e numera o material, de acordo com as normas de codificação adotadas pela Prefeitura;
- Fiscaliza o recebimento de material dos fornecedores e verifica as especificações dos materiais solicitados, inclusive a qualidade e a quantidade. Escritura ou verifica a escrituração dos controles de movimentação de material;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Experiência de 03 anos na atividade;
- Datilografia;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AGENTE DE TRIBUTOS
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetua cobrança da taxa cabível na feira-livre;
- Fiscaliza construções, notificando preliminarmente o contribuinte;
- Faz notificação de TLF;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Desempenha atividades relativas às tarefas de execução, lançamento, arrecadação de tributos e rendas municipais, bem como de manutenção dos serviços de cadastro fiscal do Município;
- Executa tarefas inerentes ao controle e arrecadação de tributos e rendas municipais, através de contato direto com o público com relativa autonomia na interpretação de atos administrativos;
- Executa tarefas relativas ao processo de revisão de lançamentos por iniciativa do contribuinte;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau
- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
(REGIME 06 HORAS).

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Executa serviços gerais de enfermagem, tais como: aplicação de injeções, fazer curativos, tomar temperatura, pulso, respiração, massagens, coleta material para exames, seguindo a orientação médica;
- Esteriliza os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria ou no gabinete médico, preparando-os para nova utilização;
- Presta primeiros socorros nos casos de emergência, orientando e/ou acompanhando a condução de acidentados ou doentes para hospital;
- Auxilia o médico no atendimento aos pacientes, passando-lhes instrumentos, medicamentos e outros ítens necessários ao tratamento;
- Auxilia o dentista, esteriliza o material, prepara a sala, organiza as fichas dos pacientes;
- Auxilia o médico durante o parto, dá banho nos recém-nascidos, acompanha a gestante para outra cidade quando necessário;
- Controla a entrada e saída de medicamentos e material, abastece as enfermeiras;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Conhecimento específicos da atividade;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Aprovação em Concurso Público;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Cumpre e faz cumprir as determinações do superior imediato (médicos);
- Requisita materiais, medicamentos e serviços necessário aos pacientes e ao bom desempenho do setor;
- Colabora no recrutamento do pessoal destinado à enfermagem;
- Colabora com a Diretoria do Centro de Saúde, corpo clínico e desenvolvimento, aperfeiçoamento dos trabalhos técnicos e administrativos;
- Traça a política de enfermagem para as unidades hospitalares;
- Orienta os servidores do hospital quanto as normas e rotinas;
- Presta atendimento de emergência (hemorragias, parada cardíaca e respiratórias, edema pulmonar, etc);
- Mantém instrumentos e equipamentos esterilizados através da manutenção periódica adequada;
- Elabora escala mensal de serviço e escala de férias;
- Mantém sob controle os medicamentos, verificando os prazos de validade dos mesmos;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Executa tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Efetua toda parte de controle da despesa;
- Emite notas de empenho, recibos e o demonstrativo da despesa;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:
- Segundo Grau;
- Conhecimentos específicos da atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: TÉCNICOS EM CONTABILIDADE
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Promove a classificação contábil de documentos, analisa a posição das diversas contas da razão e promove acertos contábeis;
- Executa tarefas correlatas.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Requisitos:

- Segundo Grau - Técnico em Contabilidade;
- Aprovação em Concurso Público;
- Ser inscrito no Conselho de Contabilidade.

CARGO: DIGITADOR
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Digita programas e/ou dados conforme formato pré-definido;
- Organiza e mantém controle de digitação;
- Elabora programas para entrada e/ou transferência de dados;
- Opera equipamentos de entrada de dados no computador;
- Executa serviços de datilografia, sempre que necessários;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Curso de Digitação;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Opera Computador;
- Organiza e mantém controle de fitoteca e discoteca;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

= Organiza e mantém controle de operação;
- Mantém atualizado o Livro de Ocorrências;
- Elabora programas para entrada e/ou transferência de dados;
- Controla a emissão de relatórios;
- Controla terminais;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Curso Operador de Computador;
- Experiência mínima de 01 ano com equipamento que vai operar;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: AUXILIAR DE ALMOXARIFE
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxilia o Almoxarife no levantamento das necessidades de material;
- Despacha, e controla a distribuição do material solicitado pelas diversas unidades da Prefeitura;
- Auxilia o almoxarife na classificação e numeração do material estocado, de acordo com as normas de codificação adotadas pela Prefeitura;
Zela pela guarda e conservação do estoque de material;
- Executa outras tarefas correlatas.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Conhecimentos específicos;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Promove a realização e verifica os relatórios das análises e exames de urina, fezes, escarros, sangue, secreção, etc.;
- Determina o recolhimento do material para diversos exames;
- Promove a esterilização do material usado ou a ser usado nos exames em análise clínicas;
- Promove a documentação das análises realizadas e determina o registro e arquivo das cópias dos resultados dos exames;
- Prepara soluções químicas;
- Prepara aparelho de laboratório para prova e exame;
- Determina a limpeza e conservação das instalações e demais materiais do laboratório;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Conhecimentos específicos;
- Aprovação em Concurso Público.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxilia a comunidade em termos de assistência social;
- Participa de projetos que visem a melhoria da comunidade nos níveis sociais e escolares;
- Visita bairros e escolas promovendo programas educacionais;
- Auxilia na organização e divulgação de palestras e distribuição de materiais necessarios à população carente;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: TELEFONISTA
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Opera mesa telefônica de transmissão e recepção;
- Presta informações relacionadas com o pessoal e unidade solicitadas, mantendo o cadastro atualizado de números de aparelhos telefônicos de interesse específico da unidade;
- Relata e requisita conserto nos ramais ou linhas telefônicas quando apresentam defeitos;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Controla ligações locais e interurbanas, anotando o número, nome do solicitante, assunto, destino e horário, em formulário apropriado;
- Mantém arquivo de documentação referente ao serviço do centro telefônico;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: RECEPCIONISTA
(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Recepciona, identifica e encaminha pessoas que procuram a Prefeitura, anunciando-as por telefone ou pessoalmente;
- Presta informações pessoalmente ou por telefone, transferindo ligações e anotando recados;
- Efetua quando necessário ligações telefônicas;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau;
- Boa apresentação pessoal;
- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CARGO: TESOUREIRO

(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Mantém sob sua guarda dinheiro público;
- Efetua parte do pagamento do pessoal;
- Efetua pagamentos a fornecedores;
- Efetua pagamentos a pessoas que prestam serviço à Prefeitura;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Conhecimentos específicos da atividade;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: INSTRUMENTADOR

(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Instrumentar em atos cirúrgicos, responsabilizando-se pela arrumação, comtrole e limpeza do instrumental;
- Controlar o instrumental e as compressas durante o ato cirúrgico;
- Fornecer o instrumental à equipe cirúrgica, durante o ato operatório.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Certificado devidamente registrado;
- Aprovação em Concurso Público.

G R U P O D E C A R G O S D O M A G I S T É R I O

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I (PRIMÁRIO)

(REGIME 04 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elabora Planejamento;
- Ministra aula da 1ª a 4ª série do Primeiro Grau, elabora, aplica e corrige provas, participa de reuniões de pais e mestres, reúne-se com as comunidades da zona rural a fim de orientar os alunos em termos comportamentais;
- Registra os resultados do rendimento escolar do aluno no Diário de Classe;
- Participa de programas de capacitação e reciclagem;
- Orienta, acompanha e avalia os alunos nos aspectos relacionados com seu aprendizado, interesse, participação e comportamento;
- Seleciona bibliografia e emite parecer quanto aos livros e outros matériais didáticos necessários à sua disciplina;
- Executa outras tarefas correlatas;

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOSE E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Requisitos:

- Segundo Grau completo - Magistério;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL II (LICENCIATURA CURTA)

(REGIME 04 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elabora Planejamento;
- Ministra aula da 5ª a 8ª série do Primeiro Grau;
- Elabora, aplica e corrige provas;
- Registra os resultados do rendimento escolar do aluno no Diário de Classe;
- Participa do programa de capacitação e reciclagem;
- Orienta, acompanha e avalia os alunos nos aspectos relacionados com seu aprendizado, interesse, participação e comportamento;
- Seleciona bibliografia e emite parecer quanto aos livros e outros materiais didáticos necessários à sua disciplina;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau Completo - Magistério mais curso de nível superior incompleto.
- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

CARGO: PROFESSOR NÍVEL III (LICENCIATURA BLENA)

(REGIME 04 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elabora planejamento;
- Ministra aulas da 5ª série do Primeiro Grau até à 3ª série do 2º Grau;
- Elabora, aplica e corrige provas;
- Registra os resultados do rendimento escolar do aluno no Diário de Classe;
- Seleciona bibliografia e emite parecer quanto aos livros e outros materiais ddáticos necessários à sua disciplina;
- Participa de programas de capacitação e reciclagem;
- Orienta, acompanha e avalia os alunos nos aspectos relacionados com seu aprendizado, interesse, participação e comportamento;
- Executa outras tarefas correlatas;

Requisitos:

- Segundo Grau Completo - Magistério mais curso de nível superior;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO : AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

(REGIME 06 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Planeja e executa serfiços administrativos da Secretaria da Educação;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Organiza fichário;
- Organiza atas e resultados escolares, transferências escolares;
- Elabora folha de pagamento dos funcionários da Secretaria da Educação;
- Confere, orienta e avalia o trabalho educativo nas unidades escolares;
- Efetua o controle da frequência dos funcionários;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Segundo Grau;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
(REGIME 04 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elabora o horário das atividades escolares;
- Supervisiona os professores;
- Participa de reuniões com pais e mestres, no sentido de orientá-los para que os alunos tenham um melhor desempenho escolar;
- Orienta o professor na elaboração do planejamento;
- Propõe programas e projetos voltados para a educação;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Nível Superior - Pedagogia;
- Aprovação em Concurso Público.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO
(REGIME 04 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Auxilia o professor a desenvolver sua prática pedagógica em sala de aula;
- Trabalha junto aos alunos, orientando-os quando necessário na realização de atividades e na conduta destes na escola;
- Substitui a falta de professor em sala de aula;
- Faz serviço de mimeógrafo - provas, trabalhos, testes, etc;
- Auxilia o professor a manter a disciplina em sala de aula;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Completo;
- Aprovação em Concurso Público.

CARGO: MERENDEIRA
(REGIME 08 HORAS)

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Recebe, confere e armazena os gêneros alimentícios componentes da merenda escolar do dia de forma adequada;
- Prepara e distribui a merenda aos alunos;
- Mantém limpos os utensílios utilizados na merenda;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Mantém o asseio regular das instalações físicas do depósito e cantina;
- Prepara refeições para recepções e encontros promovidos pela Secretaria da Educação;
- Prepara os alimentos dos detentos;
- Faz o levantamento das necessidades dos gêneros alimentícios, solicitado pelas unidades escolares;
- Executa outras tarefas correlatas.

Requisitos:

- Primeiro Grau Incompleto;
- Aprovação em Concurso Público.

GRUPO DE CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

- Desenvolver atividades específicas e inerentes à sua formação acadêmica a nível de graduação.

NA FUNÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO
(REGIME 04 HORAS)

- Efetua exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente;
- Desenvolve outros tratamentos correlatos.

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

NA FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO
(REGIME 04 HORAS)

- Diagnosticar e atestar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;
- Executar outros tratamentos correlatos.

NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA
(REGIME 04 HORAS)

- Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos a educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou a coletividade.
- Executar outras tarefas correlatas.

NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRO
(REGIME 04 HORAS)

- Diagnosticar as necessidades de enfermagem e elaborar o plano de assistência a ser prestado em serviço de proteção, recuperação e de reabilitação da saúde;
- Coordenar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
- Programar e desenvolver o treinamento em serviço para o pessoal da equipe de enfermagem;
- Desenvolver atividades de educação para saúde, com grupos da comunidade;

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

- Coletar, analisar e interpretar os dados de produção das atividades de enfermagem;
- Participar na programação das atividades da Instituição, planejar e avaliar o desenvolvimento dos programas de enfermagem;
- Participar da composição de bancas examinadoras em concurso para pessoal de enfermagem;
- Exercer docência em todos os níveis de ensino de enfermagem;
- Participar de colegiado no serviço de ensino na área da saúde;
- Realizar pesquisas operacionais de enfermagem;
- Prestar assessoria a assuntos de enfermagem;
- Executar outras tarefas correlatas.

NA FUNÇÃO DE BIOQUÍMICO
(REGIME 04 HORAS)

- Realizar análises especializadas, imunológicas, toxicológicas, hematológicas, bioquímicas, microbiológicas e outras;
- Realizar análises bromatológicas de acordo com as normas técnicas em leite e derivados; carnes e derivados, farinhas, cereais, meles e outros;
- Confeccionar laudo bromatológico e toxicológico e dá conclusão de acordo com a legislação vigente;
- Executar outras tarefas correlatas.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Muritiba

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

NA FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

(REGIME 04 HORAS)

- Prestar serviço de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, financeiros e psico-sociais, para prevenir ou eliminar desajustes, promovendo a integração dos servidores municipais e a comunidade;
- Executar outras tarefas correlatas.

NA FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO

(REGIME 04 HORAS)

- Fazer inspeção sanitária de produtos de origem animal, estabelecimentos que comercializam com gêneros alimentícios e similares;
- Executar outras tarefas correlatas.

NA FUNÇÃO DE MÉDICO ANESTESISTA

(REGIME 04 HORAS)

- Aplicar anestesia ne paciente;
- Fazer acompanhamento do batimento cardíaco e da pressão arterial do paciente;
- Executar outras tarefas correlatas.